

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 095, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

"REGULAMENTA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2013".

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Evento "O verdadeiro sentido do Natal", em comemoração ao Natal 2013, que será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Projeto anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido de até:

- Contratação de Papai Noel R\$ 700,00 (Setecentos reais),
- Aquisição de balas, bombons e briquentos R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos);
- Enfeites para decoração de ruas e praça R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- Sacolas para embalar presentes a serem distribuidos as crianças R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2434 – Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas		
3.3.3.9.0.90.00.00.00.00 - Material de Consumo (4643)	R\$	5.400,00
3.3.3.9.0.90.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - PJ (4673)	R\$	700.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

LOURENÇO DELAI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Áureo Antônio Salvi Secretária Municipal da Administração e Fazenda